

Resolução nº : 839/2005
Protocolo nº : 167526/04
Origem : CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA
Interessado : CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pelo CENTRO OCUPACIONAL DE LONDRINA, no exercício financeiro de 2003, na importância de R\$ 159.164,18 (cento e cinquenta e nove mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos).

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente